



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“Autoriza o pagamento de Premiação”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da Premiação da V Taça Araguaia de Futevôlei, e V Taça de Vôlei de Areia, que será realizado no mês de março de 2013, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11.002.27.812.0064.2080. - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Art. 3º As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

Futevôlei

1.º LUGAR	R\$ 400,00
2.º LUGAR	R\$ 200,00
3.º LUGAR	R\$ 100,00

Vôlei de areia – Masculino.

1.º LUGAR	R\$ 400,00
2.º LUGAR	R\$ 200,00
3.º LUGAR	R\$ 100,00

Vôlei de areia – Feminino.

1.º LUGAR	R\$ 400,00
2.º LUGAR	R\$ 200,00
3.º LUGAR	R\$ 100,00

Art. 4º Será feito um adiantamento para o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, no valor mencionado no Artigo 1º desta Lei, para o pagamento da premiação, sendo que o mesmo prestará conta posteriormente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal